



Valide aqui
este documento

M. 9.747



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL



MATRÍCULA Nº

9.747

DATA

21 de outubro de 2008

FICHA

01

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 11/Rem (onze/Remanescente), com área de 405,00 m2, (subd. da Dt.11), da Quadra nº 19 (dezenove), situada nesta cidade e Comarca. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:-** " Frente para a Rua Presidente Kennedy com 15,00 metros; Do lado direito divide-se com a data nº 10/Rem e parte da data nº 10/A com 27,00 metros; Do lado esquerdo divide-se com parte da data nº 12 com 27,00 metros. Finalmente pelos Fundos divide-se com a data nº 11/A com 15,00 metros".-

BENFEITORIAS:- a) Regularização da reforma total da residência de madeira (AV-3-5.367-Lv.2), para alvenaria com área de 120,70 m2, adequando-a para área comercial, pelo alvará de nº 161/08 de 28/08/08; b) Lavanderia com área de 10,00 m2, (AV-03-5.367-Lv.2), em madeira; c) Construção de uma residência em alvenaria com área de 37,30 m2, pelo alvará de nº 132/77 de 09/09/77, totalizando assim 168,00 m2 de construção existente no imóvel acima.-

PROPRIETÁRIO:- CARLOS DE ALMEIDA BENTO, representante comercial, CPF 107.273.379-04, RG 395.534-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELIANE APARECIDA LACERDA DE ASSIS ALMEIDA BENTO, conforme Termo de Casamento nº 3.040, fls. 280, do Livro nº 29/B, realizado em 29/05/2002, do SRC desta cidade, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Clementino Shiyon Pupi, nº774, apartamento 22, nesta cidade e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 5.367-Lv.2, deste Ofício. mab. Dou Fé. Eu, Maria Aparecida Bonfim Gavioli, Escrevente Juramentada o Subcrevo: *M. Gavioli*
PROTOCOLO: Nº 38.118, de 21/10/2008. (Arg. 33/11- Requerimentos)

Reg.01-9.747-Lv.2/PROTOCOLO: Nº 38.932 de 14/07/2009. (Arg.72/104)

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 11/Rem, com área de 405,00 m2, (subd. da Dt.11), da Quadra nº19, situada nesta cidade e Comarca, objeto desta Matrícula.-

DEVEDORES/FIDUCIANTES:- CARLOS DE ALMEIDA BENTO, brasileiro, casado, vendedor, CPF 107.273.379-04, RG 395.534-PR, e sua esposa, ELIANE APARECIDA LACERDA DE ASSIS ALMEIDA BENTO, brasileira, empresária, RG 7.092.548-6-PR, CPF 003.804.039-51, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 29/05/2002 conforme Certidão de Casamento nº 3.040, fls. 280, do Livro 29-B, do Cartório de Registro Civil desta Comarca residentes e domiciliados na Rua Padre João Barbieri, 75, nesta cidade e Comarca

CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, Criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4,

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2GA5-JQPv2-9GZT9-P6K9B>



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA N.º 01.-

lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com situação cadastral ativa, conforme Comprovante de Inscrição e de situação cadastral emitido eletronicamente via Internet, aos 13/07/2009, data da abertura 03/02/1971, data da situação cadastral 03/11/2005, o qual passou a constituir às fls. 100, do Livro nº 06 de Arquivo de Contratos Sociais do Tabelionato local, representada por seu bastante procurador substabelecido Newton Balarini, brasileiro, casado, economiário, RG 2.179.400-7-PR e inscrito no CPF 413.776.219-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Vignoli, 150, nesta cidade e Comarca, conforme Substabelecimento de procuração lavrado às fls. 168, do Livro nº 0039-S, aos 02/02/2009 no Tabelionato Liana Claudia da cidade de Maringá-PR, cujo traslado exibido, passou a constituir às fls. 175, do Livro nº 23 de Arquivo de Procurações do Tabelionato local, oriundo do Substabelecimento de procuração lavrado às fls. 022/023, do Livro nº 2506, e Procuração lavrada às fls. 113/114 do Livro 2481, aos 03/05/2006, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF.-

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, lavrada aos 13/07/2009, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos desta cidade e Comarca, às fls. 140 à 146 do Livro nº 96.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 70.000,00(setenta mil reais)

FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:- A quantia mutuada será restituída pelos Devedores/Fiduciantes à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30(trinta) dias a contar da data da lavratura da Escritura, objeto deste registro, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.387,96, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança.-

OBJETO E VALOR DA GARANTIA:- Em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, os devedores/fiduciantes dão a credora **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta Matricula, que concordam as partes em que o valor do imóvel alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais).-

CONDICÕES:- As do título. Cláusulas enumeradas constantes na Escritura Pública, objeto deste registro. Custas:- VRC/454,76 (Serv.CPC/Selo). mab. Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o Subscravo. *[Assinatura]*

AV.2-9.747-Lv.02- Lv02/Protocolo nº45.495 de 17 de Janeiro de 2014.

Averbado em 28 de Janeiro de 2014.(Arq.19/30-Requerimentos)

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Certifico a requerimento do interessado instruído com certidão emitida pela Vara Cível desta Comarca, processo nº449.42.2011.8.0101 (449/2011) de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em cumprimento que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil, que em 15/02/2011 foi distribuído a ação nº70/2011, em que é exequente: Marcus Vinicius Bertencello CPF nº055.195.979-79 e Executas: Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento CPF nº003.804.039-51 e Euriane Letieri Ferreira CPF nº081.986349-16; Valor da Causa R\$ R\$18.086,92. Guia do Funrejus nº14003075330118200. Custas: VRC 666,11 R\$104,58(Serv.Selo.Arq.Prot)an. Dou Fé. Eu, Anaiza do

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2GA5-JQPv2-9GZT9-P6K9B>



Valide aqui
este documento

M. 9.747



LIVRO N.º 1 - REGISTRO GERAL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

Dr. Ruy Vida Leal
DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL



MATRÍCULA Nº 9.747

DATA 17 de Janeiro de 2014.

FICHA 2

Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o Subcrevo: *Carmo Lemes*

AV-3-9.747-Lv.02/ Protocolo nº 50.356 de 30 de março de 2017, às 16:35 hs.

Averbação feita em 03 de abril de 2017 (Arq.59/10-Mandados).

CERTIFICO que consoante ordem de indisponibilidade datada de 27 de Março de 2017. Processo nº 00010312020145090089, emitida pela 01E Vara de Trabalho de Apucarana por Maria Luisa Gomes Pavan, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens nº 201703.2008.00256467-1A/309. (01) O referido é verdade e Dou Fé. Eu, Kátie Cristina Heidemann, Escrevente Juramentada o subcrevo: *Kátie Cristina Heidemann*

R-04-9.747-Lv.02/ Protocolo. nº 51.170 de 13 de setembro de 2017 e Registro feito em 22 de setembro de 2017. (Arq.86/10-Mandados). Pelo mandado expedido aos 05 de setembro de 2017, pelo Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, e subscrito por M.M Juíza Erica Yumi Okimura, extraído dos Autos nº 0001031-20.2014.5.09.0089, em que consta como exequentes: CAMILA DOS SANTOS MORAIS (CPF/MF nº 067.316.829-85) e como executados: ELIANE APARECIDA LACERDA DE ASSIS ALMEIDA BENTO (CPF/MF nº 003.804.039-51), CLINICA DE BELEZA EURI LTDA - ME, (CNPJ sob nº 12.934.104/0001-52), proceda o registro da **PENHORA** no imóvel pertencente a Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento, para cobrança de R\$30.707,53 (trinta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Custas a receber: VRC-1182,86, R\$215,28. (Arq/Pro/Serv/Selo). (fm). Dou Fé. Eu, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial subcrevo: *Larissa Dorta Damásio da Silveira*

AV-05-9.747-Lv.02/ Protocolo nº 54.824 de 02 de Março de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Atendendo à decisão proferida pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, Erica Yumi Okimura Sugahara, nos autos nº 0001031-20.2014.5.09.0089, procede-se ao **cancelamento da indisponibilidade de bens e direitos** realizada no **AV-03** desta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,80 – ISS R\$1,82- Fadep R\$3,04 – Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98). Certifico ainda que a parte interessada realizou o pagamento dos emolumentos e acessórios relativos ao registro da indisponibilidade de bens formalizado no **AV-03** (emolumentos: 630 VRC = R\$121,59 - ISS R\$3,65 – Fadep R\$6,08 – Funrejus: R\$30,40). Jandaia do Sul, 19 de Março de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro: *Larissa Dorta Damásio da Silveira*

AV-06-9.747-Lv.02/ Protocolo nº 54.824 de 24 de Março de 2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Atendendo à decisão proferida pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Apucarana-PR, Erica Yumi Okimura Sugahara, nos autos nº 0001031-20.2014.5.09.0089, procede-se ao **cancelamento da penhora** registrada no **R-04** desta matrícula. (Emolumentos: 646,78 VRC = R\$124,83 – ISS R\$3,74- Fadep R\$6,24 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98). Certifico ainda que a parte interessada realizou o pagamento dos emolumentos (1.293,57 VRC = R\$249,66- ISS R\$7,49 – Fadep R\$12,48) e o recolhimento da guia do Funrejus (GR nº 38326193-0: R\$75,17) relativos ao registro da penhora formalizado no **R-04**. Jandaia do Sul, 19 de Março de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro: *Larissa Dorta Damásio da Silveira*

AV.07-9.747-Lv.02/ Protocolo nº 55.335 de 01 de Julho de 2020.

CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Atendendo ao contido no ofício encaminhado via mensageiro pela Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul-PR, em 30 de junho de 2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000449-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2GA5-JQPv2-9GZT9-P6K9B>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2GA5-JQPv2-9GZT9-P6K9B>

42.2011.8.16.0101, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da existência de ação

objeto da AV-2 desta matrícula. (Emolumentos: 526,47 VRC = R\$101,61 - ISS R\$3,05, Fadesp R\$5,08 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98). Jandaia do Sul, 23 de Julho de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

Av-08-9.747-Lv.02/ Protocolo. nº 60.157 de 06 de abril de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A vista do Termo de Quitação, datado de 06 de abril de 2023, emitido pelo credor Caixa Econômica Federal – CEF, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Alienação registrada no R-1 desta matrícula, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. (Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49- Selo de fiscalização: SFR12.y5ofv.sWbAu-RIEW.F640q – Fundep R\$3,87 – ISS R\$2,32 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 1 da Lei nº 12.216/98). Jandaia do Sul, 10 de abril de 2023. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

AV-9/9.747-Lv.2/ Protocolo nº 60.088, de 24 de março de 2023.

ENDEREÇO E INDICAÇÃO FISCAL

Pelo Formal de Partilha expedido aos 06 de setembro de 2016, pela 2ª Vara Judicial desta cidade, subscrito pelo Juiz de Direito João Gustavo Rodrigues Stolsis, extraído dos autos de Inventário nº 0002354-77.2014.8.16.0101, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07/07/2016 e transitada em julgado em 31/08/2016, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 60.088, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Presidente Kennedy, nº 262, centro, perímetro urbano desta cidade, com inscrição imobiliária sob nºs 01-00-1001-9030-4001 e 01-00-1019-0304-002, cadastros 1 – 905 e 1- 906. (Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49; Funrejus: R\$19,37; ISS: R\$2,32; Fundep: R\$3,87 - Selo de Fiscalização: SFR12.y5Qfv.sWbAu-FR9EW.F640q). Jandaia do Sul, 10 de abril de 2023. Kátie Cristina Heidemann Cardoso, Escrevente:

AV-10/9.747-Lv.2/ Protocolo nº 60.088, de 24 de março de 2023.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO

Pelo mesmo Formal de Partilha referido na AV-9, procede-se à presente averbação para constar que CARLOS DE ALMEIDA BENTO faleceu em 05 de julho de 2014, conforme Certidão de Óbito lavrada sob matrícula nº 085233 01 55 2014 4 00070 060 0028321 32, do Registro Civil de Apucarana-PR. (Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49; Funrejus: R\$19,37; ISS: R\$2,32; Fundep: R\$3,87 - Selo de Fiscalização: SFR12.y5Efv.sWbAu-PR9EW.F640q). Jandaia do Sul, 10 de abril de 2023. Kátie Cristina Heidemann Cardoso, Escrevente:

R-11/9.747-Lv.2/ Protocolo nº 60.088, de 24 de março de 2023.

PARTILHA

Pelo Formal de Partilha expedido aos 06 de setembro de 2016, pela 2ª Vara Judicial desta cidade, subscrito pelo Juiz de Direito João Gustavo Rodrigues Stolsis, extraído dos autos de Inventário nº 0002354-77.2014.8.16.0101, relativa ao inventário por falecimento de CARLOS DE ALMEIDA BENTO, já qualificado, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07/07/2016 e transitada em julgado em 31/08/2016, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 60.088. VERIFICA-SE que o imóvel que consta desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficou pertencendo **50%** para a viúva meeira **ELIANE APARECIDA LACERDA DE ASSIS ALMEIDA BENTO**, já qualificada, e **50%** para o herdeiro filho **CARLOS EDUARDO VERGILIO DE ALMEIDA BENTO**, brasileiro, menor, solteiro, portador da CIRG nº 12.403.895-3-SESP-PR, CPF/MF nº 079.777.819-56, representado por sua genitora Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento, já qualificada, residentes e domiciliados, em Maringá-PR. Foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia em pasta própria a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do falecido, devidamente validada. (Consulta negativa à CNIB – Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700015936-6, devidamente quitada - emitida a DOI -

Gráfica Universal - (43) 3432-1147



Valide aqui
este documento

M. 9.747



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul

Paraná



3

MATRÍCULA N.º 9.747

DATA

10 de abril de 2023

FICHA

Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; Fundep: R\$53,04 - Selo de Fiscalização: SFR12.y5sfv.sWbAu-oRvEW.F640q). Jandaia do Sul, 10 de abril de 2023. Kátie Cristina Heidemann Cardoso, Escrevente:

R-12-9.747-Lv.02/ Protocolo nº 60.433 de 29 de maio de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário nº0010376378, emitida em São Paulo-PR, em 26 de maio de 2023, por Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento, brasileira, viúva, não convivente em união estável, auxiliar administrativa, portadora da CIRG nº7.092.548-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº003.804.039-51, residente e domiciliada na Rua Pion Carlos Poppi, nº1281, casa A, Jardim Liberdade, Maringá-PR; e Euriane Letieri Ferreira, brasileira, solteira, não convivente em união estável, advogada, portadora da CIRG nº125196667-SESP/PR, inscrita no CPF nº081.986.349-16, residente e domiciliada na Rua Pion Carlos Poppi, nº1281, casa B, Jardim Liberdade, Maringá-PR, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** ao credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A.** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2235 e 2041, São Paulo-SP, para a garantia de pagamento no valor de R\$291.822,40 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Pagável em São Paulo-SP, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais, com vencimento da primeira em 26/07/2023 e vencimento final 26/05/2034. Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 1,4546% ao mês ou 18,9219% ao ano. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$509.000,00. A propriedade é transferida à credora em caráter resolúvel. Compareceram no ato de assinatura da cédula como intervenientes garantidores: Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento (CPF nº003.804.039-51) e Carlos Eduardo Vergílio de Almeida Bento (CPF nº 079.777.819-56). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 60.433 - 29/05/2023. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38 - Selo de fiscalização: SFR12.o5Kpv.FocGn-7UUFZ.F640q- Fundep R\$26,52 - ISS R\$15,91, Funrejus: isento - Item 13 da Instrução Normativa nº 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná). Jandaia do Sul, 31 de maio de 2023. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

Av.-13/M-9.747-Lv.2/Prenotação nº 66.707 de 20/04/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Nos termos do Art. 26-A da Lei 9.514/1997 e consoante requerimento datado de 23 de abril de 2026, acompanhado de documentos que ficam arquivados nesta serventia sob nº 66.707, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em decorrência de decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários Eliane Aparecida Lacerda de Assis Almeida Bento e Euriane Letieri Ferreira, já qualificadas. Valor do imóvel: R\$509.000,00 (quinhentos e nove mil reais). (Consulta à CNIB - GR-ITBI nº 153/2026: R\$10.180,00, paga em 06/04/2026. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 -Funrejus Guia nº 74685893-5, recolhida em 23/04/2026 no valor de R\$ 1.018,00). Emitida a DOI. Jandaia do Sul, 24 de abril de 2026. Selo de Fiscalização: SFR12.K5tFv.j94qG-zo3JN.F640p. Dou Fé. Kátie Cristina

Continua no Verso

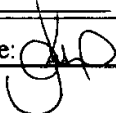
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/Q2GA5-JQPv2-9GZT9-P6K9B>



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA Nº 03

CNM 083642.2.0009747-69

Heidemann Cardoso, Escrevente: 

2º Serviço de Registro de Imóveis

Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.

Jandaia do Sul-PR, 24 de abril de 2026.

Emolumentos: Certidão: R\$ 42,70 - Funrejus:

Continua na folha nº 04 GM (44) 3235-1517

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.QJ8kP.mb4qH

EZ4Jk.F640p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

